

DESPACHO

Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 04/11/2025



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 31/10/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2025

APROVADO

Sessão de 08/11/2025

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE
CIDADÃO MIPIBUENSE A Sra. ANA
CAROLINA PEREIRA ROCHA JALES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a **Sra. ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA JALES** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO MIPIBUENSE** a **Sra. ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA JALES**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 31 de outubro de 2025.

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dra. Ana Carolina Jales nasceu em Curitiba, Paraná, e estudou na rede municipal do Rio de Janeiro até o ano 2000, quando retornou à terra natal de seus avós, o Rio Grande do Norte.

Concluiu o ensino médio no estado, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), habilitando-se como técnica em Informática em 2009.

Nesse período, acompanhou de perto o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente durante o cuidado de sua avó, diagnosticada com câncer de mama.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Essa vivência despertou seu interesse pelas políticas públicas de saúde e pela importância da atuação médica dentro das comunidades. É bióloga, formada com dupla titulação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e pela Universidade de Coimbra (UC), Portugal, formação concluída em 2014. Possui, ainda, mestrado em Bioquímica, também pela UFRN, com ênfase no estudo de células-tronco embrionárias oriundas de cordão umbilical.

Em 2022, forma-se médica, adquirindo sua terceira titulação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O início da sua carreira foi marcado pela sua atuação na Estratégia de Saúde da Família e Comunidade no município de Nova Cruz, com foco em populações privadas de liberdade.

Na ocasião, fez parte da equipe de suporte à saúde e bem-estar na Cadeia Pública de Nova Cruz, em 2023. Além de Nova Cruz, Dra. Carolina Jales também atuou pelo município de Brejinho, em 2023, sempre na área de saúde da família e comunidade.

Desde fevereiro de 2024, exerce suas atividades médicas em São José de Mipibu, na comunidade de Laranjeiras do Abdias, onde tem se dedicado à promoção da saúde, à prevenção de agravos e ao fortalecimento da atenção básica, realiza atendimentos não só na Unidade Básica de Saúde Manoel da Rocha, como também em visitas domiciliares.

Dra. Carolina é reconhecida por sua construção de vínculo próximo com pacientes e pela sua escuta sensível, e afirma ter sido calorosamente acolhida



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

pela comunidade, a qual considera hoje como parte fundamental de sua trajetória profissional e pessoal.

Quando a Câmara Municipal de São José de Mipibu outorga um título de cidadania, ela está equiparando a homenageada a uma pessoa nascida no município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo.

A honraria é um título entregue a uma pessoa por prestar serviços que tenham contribuído na divulgação e no desenvolvimento social, quando eles se tornam cidadãos do município de São José de Mipibu.

Não faremos apenas uma simples homenagem a Dra. Carolina, mas reconheceremos a importância dessa nova cidadã, que contribuiu para tornar nossa cidade conhecida, além de nossas fronteiras.

Maria Ducineide rodrigues da Silva.

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025 que “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. ANA CAROLINA PEREIRA ROCHA JALES.”, de autoria da Vereadora Maria Ducineide Rodrigues da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 17ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pela homenageada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, POR MAIORIA, **com abstenção da Presidente desta Comissão por ser a autora da proposição**, manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2025.


FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator

(**ABSTENÇÃO**)
MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente


ALBERTO DE ARAÚJO MILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente